



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2017.01.09.01, venho emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 0003/2017, para a Locação emergencial de veículos tipo utilitário, para transporte de pacientes em tratamento, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Alto Santo-Ce. O valor da presente dispensa importa no valor global de **R\$ 45.200,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos reais)**, representada pela empresa **CONTRUTORA SMART EIRELI - ME** conforme planilha a seguir:

Assim, nos termos do inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e ainda no Decreto Municipal nº 0003/2017, vem comunicar a Secretaria de Saúde da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Alto Santo (CE), 09 de Janeiro de 2017.

Rita de Cassia Chagas Bezerra
Secretária de Saúde